



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047
E-mail: camaramunicipalmassape@outlook.com

LEI MUNICIPAL Nº 230/2016

Massapê do Piauí-PI, 20 de fevereiro de 2016.

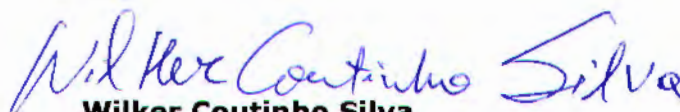
**Dá nome a logradouro público na
Cidade de Massapê do Piauí, e dá
outras providências.**

O Vereador **WILKER COUTINHO SILVA**, abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas, inserida no Regimento Interno da Casa Legislativa e na Lei Orgânica do município, encaminho ao plenário, para deliberação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **OLAVO JOSÉ DA SILVA** a Avenida principal do Bairro Espinheiro, iniciando na residência do senhor Cazuza e finalizando no Bairro Gameleira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões plenária da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, 20 de fevereiro de 2016.


Wilker Coutinho Silva
Vereador

SANCIONADA

Nesta Data: 17/03/2016


Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL